



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal A INSTALAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL e SEUS RAMAIS EM PARCERIA COM A SABESP PARA OS IMÓVEIS DA COMUNIDADE ZÉ MINEIRO, pertinente ao bairro Jardim Pinheirinho, neste município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Instalação da rede de água potável e seus ramais garantirão mais respeito, dignidade, conforto e saúde para seus munícipes, além de garantir comprovante de endereçamento individual;

CONSIDERANDO que esse logradouro tem muitas residências e NUNCA TEVE abastecimento de água potável que é essencial à sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO que os logradouros *Rua José Maciel Bomfim e Estrada Louis Pasteur, nº2000/40 até o final* localizam-se no final da Estrada Louis Pasteur na Comunidade Zé Mineiro pertinentes ao bairro Jardim Pinheirinho, neste município.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 19 de março de 2025.

Abel Arantes - SOLIDARIEDADE



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

